



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 67/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie com a máxima celeridade a designação de agente comunitário de saúde para atuar na localidade mangueira, que se encontra desassistida de profissional na área há mais de 1(um) ano.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade Mangueira e cercanias estão desassistidos pelos agentes de saúde, o que acaba dificultando a ligação entre os moradores e a Unidade Básica de Saúde. O Agente Comunitário de Saúde tem um papel muito importante na Estratégia Saúde da Família, pois é o elo entre a Unidade Básica de Saúde e as famílias, pois é responsável por cadastramento de todas as pessoas da área bem como manter os cadastros atualizados, desenvolvendo atividades de promoção da saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas na comunidade.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de junho de 2019.

Francisco Rodrigues Chaves Júnior
Vereador - PTC